

# CONCURSO DE IDEIAS PARA NOVO LOGOTIPO DO AEIOU



## REGULAMENTO

# Regulamento

## 1. Promotor

A AEIOU, Investimentos Multimédia SA leva a efeito concurso para apresentação de propostas de logótipo da empresa e do portal [aeiou.pt](http://aeiou.pt).

## 2. Disposições Gerais

2.1 Este concurso tem como objectivo seleccionar o 'logótipo AEIOU', o qual será utilizado, entre outros, nos seguintes suportes e aplicações:

- a) Imagem corporativa e documentos administrativos da empresa AEIOU, SA
- b) Logótipo e imagem do portal [aeiou.pt](http://aeiou.pt) (<http://www.aeiou.pt>) e restantes sites da rede AEIOU.
- c) Quaisquer outros elementos, em suporte papel, digital ou multimedia, nomeadamente elementos ou materiais de divulgação da empresa, da marca ou do portal

2.2 O logótipo a apresentar deverá conter a expressão "aeiou", podendo ser ou não construído como logomarca.

## 3. Participantes

3.1 O concurso é aberto todos os profissionais ou estudantes das áreas artísticas (nomeadamente design e multimédia, entre outros), bem como a todos os interessados pelas áreas supracitadas.

3.2 Os concorrentes individuais, ou equipas de concorrentes, adiante globalmente designados como "concorrentes", poderão apresentar mais do que uma proposta, devendo nesse caso apresentá-las como candidaturas autónomas.

3.3 Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

3.4 Não serão consideradas candidaturas de funcionários ou parentes directos dos funcionários da empresa AEIOU, Investimentos Multimédia e de empresas participadas ou associadas.

3.5 Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente regulamento.

## 4. Características das propostas

Os trabalhos apresentados a concurso deverão ser constituídos pelos seguintes elementos:

- a) Elemento 1 - Suporte principal da candidatura, constituída por uma impressão do Logótipo / logomarca "AEIOU", a cores (se for o caso), em papel A4 branco com orientação horizontal, montado em suporte rígido (cartonado ou k-line) com espessura máxima de 5mm, com uma aplicação do logótipo, com dimensões máximas de 10cm x 10cm, impressa ao centro, e uma aplicação reduzida, de dimensões máximas de 3cm x 3cm, impressa no canto superior esquerdo, a uma distância de 1cm das margens da folha.
- b) Elemento 2 - Versão "preto e branco" do suporte referido no ponto a), caso o logótipo proposto apresente uma ou mais cores ou tonalidades diferentes de "preto".
- c) Elemento 3 - Versão em suporte digital dos elementos referidos em a) e b), em ficheiros de formato jpeg, gravados em CD.
- d) Elemento 4 - Memória descritiva do trabalho, constituída por um texto que descreva sucintamente o conceito desenvolvido no trabalho, num máximo de 1000 caracteres.

## 5. Identificação das propostas

5.1 A identificação das propostas deverá ser feita através de um código alfanumérico, a escolher pelo concorrente, composto por 5 caracteres não ordenados, o qual deverá ser utilizado da seguinte forma:

- i. Ser impresso ou manuscrito no canto inferior direito dos suportes referidos nos pontos 4.a) e 4.b).
- ii. Ser utilizado nos primeiros 5 caracteres do nome dos ficheiros referidos em 4.c), sendo o 6º carácter do nome do ficheiro a letra A no caso da versão digital do elemento referido em 4.a) e a letra B no caso da versão digital do elemento referido em 4.b).
- iii. Ser impresso ou manuscrito na face do CD referido em 4.c)
- iv. Ser impresso ou manuscrito no topo da memória descritiva referida no ponto 4.d).

5.2 Os suportes referidos não deverão conter o nome ou assinatura do concorrente ou qualquer elemento que permita a identificação do seu autor.

## 6. Envio das propostas

6.1 Os elementos referidos no ponto 4. deverão ser acondicionados e fechados em envelope A4, adiante designado por “envelope A”, identificado no seu exterior exclusivamente pela sigla “A” e pelo código de identificação do concorrente.

6.2 Os dados de identificação do concorrente, nomeadamente o seu nome, morada, contacto telefónico, endereço de correio electrónico (se possível), e fotocópia do bilhete de identidade, deverão ser colocados num segundo envelope A4, adiante designado “envelope B”, identificado no seu exterior exclusivamente pela sigla “B” e pelo código de identificação do concorrente.

6.3 Os envelopes A e B deverão ser acondicionados num terceiro envelope, C, de dimensões superiores a A4.

6.4 Este envelope C deverá ser fechado e enviado por correio para a morada indicada abaixo:

AEIOU, Investimentos Multimédia, SA  
Rua António Pedro nº24 2º  
4000-092 Porto

6.5 Em alternativa, o envelope C poderá ser entregue pessoalmente na morada indicada.

6.6 O prazo de entrega dos trabalhos termina às 17 horas do dia 30 de Novembro de 2006, sendo aceites as propostas entregues pessoalmente até esta data ou enviadas por correio prioritário registado com aviso de recepção com data anterior ou igual a 17 de Novembro de 2006.

## 7. Avaliação das propostas

7.1 Os trabalhos serão avaliados por um Júri a nomear oportunamente pela administração da AEIOU, Investimentos Multimédia SA.

7.2 Compete ao Júri a abertura das propostas recebidas, a verificação da conformidade das propostas com os requisitos do concurso, a avaliação dos trabalhos aceites e sua seriação.

7.3 A metodologia de avaliação e seriação dos trabalhos será determinada pelo Júri, devendo ser levados em consideração os seguintes critérios:

- Criatividade, qualidade e adequação ao contexto da empresa e do portal
- Legibilidade e visibilidade em ambientes digitais
- Boa capacidade de reprodução gráfica
- Facilidade na redução/ampliação de formatos
- Facilidade e flexibilidade na adaptação às necessidades futuras da empresa e do portal.

7.4 Na sequência da seriação efectuada pelo Júri serão atribuídos os prémios do concurso.

7.5 Compete ao Júri excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com o regulamento do concurso.

7.6 Sem prejuízo da atribuição dos prémios do concurso, caso nenhum dos trabalhos apresentados preencha requisitos mínimos de qualidade e usabilidade, ou seja considerado adequado aos objectivos da empresa, a AEIOU, Investimentos Multimédia SA reserva-se no direito de não adoptar o trabalho vencedor como logótipo do AEIOU.

7.7 Das decisões do júri não haverá recurso nem reclamação.

## 8. Prémios

8.1 Serão atribuídos os seguintes prémios:

- 1º classificado: prémio no valor de 1000 euros.
- 2º classificado: prémio no valor de 500 euros.
- 3º classificado:prémio no valor de 250 euros.

8.2 Será entregue a todos os concorrentes admitidos a concurso um diploma de participação no mesmo.

## 9. Direitos de Propriedade

9.1 Ao participar no concurso, os concorrentes declaram ceder à AEIOU Investimentos Multimédia SA os direitos de propriedade dos trabalhos seleccionados.

9.2 Ao trabalho vencedor, caso seja adoptado como logótipo do AEIOU, será dado o uso que a AEIOU Investimentos Multimédia entender conveniente.

9.3 As propostas não admitidas a concurso poderão ser devolvidas aos seus autores, mediante pedido expresso e por escrito, no prazo de 15 dias úteis após recepção do pedido de devolução.

## **10. Publicação de resultados**

10.1 Os resultados do concurso serão publicados em 20 de Dezembro de 2006, data a partir da qual estarão disponíveis online, no seguinte endereço:

<http://www.aeiou.pt/concurso/logotipo>

10.2 Os concorrentes premiados serão informados dos resultados através de contacto telefónico e por carta registada para a morada indicada na proposta (envelope B ).

## **11. Disposições finais**

Todas as dúvidas, omissões ou reclamações resultantes da aplicação deste regulamento serão esclarecidas e resolvidas pela AEIOU, Investimentos Multimédia SA.

---

# **Contactos e Mais Informações**

## **Aeiou, Investimentos Multimédia SA**

Rua António Pedro n° 24, 2° andar  
4000-092 Porto

Telefone. 22 340 35 15

Fax. 22 201 03 36

<http://www.aeiou.pt/concurso/logotipo>  
[concurso.logotipo@mail.aeiou.pt](mailto:concurso.logotipo@mail.aeiou.pt)